

**PORTARIA N.º 1535, de 21 de setembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1004183	Cristiane Aguiar Gusmão	72.375.672-4	DS I/JQ	10/09 a 09/10/2018	2º mês de 2011/2016	01 (um) mês
1003707	Adriana Silva Barbosa	72.448.922-3	CEP/JQ	03/09 a 02/11/2018	2º e 3º meses de 2007/2012	02 (dois) meses
1005010	Mary Anne Assis Lopes Oliveira	72.000.291-4	SGC/VC	01/10 a 30/11/2018	1º e 2º meses de 1998/2003	02 (dois) meses
1005743	Aldenise Alves Moreira	72.411.414-5	DFZ/VC	22/11 a 21/12/2018	2º mês de 2009/2014	01 (um) mês
1004693	Miguel Arcanjo Porto da Cunha	72.415.602-4	DS I/JQ	25/09 a 25/10/2018	1º mês de 2009/2014	01 (um) mês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**